

## Prefeitura de São José do Jacuri/MG

CNPJ: 18.409.201/001-02 – End: Rua Dr. Simão da Cunha, n.77, Centro – CEP: 39.707-000

## LEI Nº.1.072, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

ACTIVIDATION (THE PROPERTY OF A PROPERTY OF
(Publicade no Diário Oficial Eletrônico do)
Município de São José do Jacuri/ MG
Orgão Oficial de Publicação
www.saojosedojacuri.mg.gov.br
Data: 11.04.2019
Assinanira:
Matricula/ Portaria: 17 2 1
I carried the residence of the contract of the

"Altera Lei complementar nº. 827/2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da outras providências."

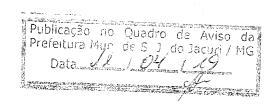
A Câmara Municipal de São José do Jacuri – Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica alterado os valores de vencimento dos cargos de: Digitador(a) Bolsa Família, Oficineiro(a) Projovem Esporte e Lazer; Oficineiro(a) Projovem Arte e Cultura; Oficineiro(a) PAIF Artesanato; Oficineiro(a) (PAIF) musica e capoeira; Oficineiro(a) (PAIF) manicure e pedicure; Oficineiro (a) (PAIF) teatro; Orientador Social (PROJOVEM); Auxiliador(a) de oficina (PAIF); Coordenador(a) (CRAS), Auxiliador (a) (PROJOVEM); Técnico Referência CREAS, constantes no Anexo I, da Lei Complementar n°. 827, de 04 de setembro de 2008, de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanecendo inalterados os valores de vencimentos dos demais cargos não alterados por essa lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I

FUNÇÃO	QUANT.	NÍVEL ESCOLARIDADE PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
Digitador (a) Bolsa Família	02	Nível – Ensino Médio com experiência em informática	40 hs	R\$998,00
Oficineiro(a) Projovem Esporte e Lazer	02	Nível – Ensino Médio	40 hs	R\$998,00
Oficineiro(a) Projovem Arte e cultura	02	Nível – Ensino Médio	40 hs	R\$998,00
Oficineiro(a) (PAIF) artesanato	02	Nível - Ensino Fundamental Completo - com habilidades em artesanato	40 hs	R\$998,00
Oficineiro(a) (PAIF) musica e capoeira	02	Nível - Ensino Fundamental Completo - com habilidades em musica e capoeira	40 hs	R\$998,00







## Prefeitura de São José do Jacuri/MG

CNPJ: 18.409.201/001-02 – End: Rua Dr. Simão da Cunha, n.77, Centro – CEP: 39.707- 000

Oficineiro (a) (PAIF) manicure e pedicure	02	Nível - Ensino Fundamental Completo - com habilidades manuais	40 hs	R\$998,00
Oficineiro (a) (PAIF) teatro	02	Nível - Ensino Fundamental Completo - com habilidades artes cênicas	40 hs	R\$998,00
Orientador Social (PROJOVEM)	02	Nível – Ensino Superior em Serviço Social ou Pedagogia	40 hs	R\$998,00
Auxiliador(a) de oficina (PAIF)	02	Nível – Ensino Superior em Serviço Social ou Pedagogia	40 hs	R\$998,00
Coordenador(a) (CRAS)	01	Nível - Ensino Superior em Pedagogia e outros de acordo com a NOB/SUAS	40 hs	R\$998,00
Auxiliador(a) (PROJOVEM)	02	Nível - Ensino Superior em Serviço Social ou Pedagogia	40 hs	R\$998,00
Técnico Referência CREAS	01	Nível - Ensino superior com graduação em Direito, Psicologia ou em serviço Social	30 hs	R\$2.000,00

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuri, 11 de abril de 2019.

Claudio José Santos Rocha Prefeito Municipal